



GESTÃO
2013/2016

Prefeitura Municipal
**Santa Cecília do
Pavão**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 718 /2013

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CRAS”, LOCALIZADO A AVENIDA GENERAL OSÓRIO Nº 420 NO CENTRO DA CIDADE DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado **LÁZARO ELIAS RABELO**, o Centro de Referência e Assistência Social “CRAS” de Santa Cecília do Pavão- Pr, localizado na Avenida General Osório Nº 420, Centro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de Novembro de 2013.

**JOSÉ SERGIO JUVENTINO
PREFEITO MUNICIPAL**